



CERTIDÃO

CERTINCO, para os devidos fins, que o presente documento foi publicado no PLACARD, nesta data em cumprimento as exigências legais.
Alvorada do Norte-GO, 16/06/2016

PROTOCOLO

Protocolo no Livro Nº 008
as folhas 36 sob Nº 314
Câmara Municipal 22/10/2016
Funcionário / Encarregado

Lei nº. 433

de 16 de junho de 2016.

“Denomina a Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Rua Dumar Prado com Rua Jose Antônio de Sevilha, no setor Novo Ipiranga, de JULIA PEREIRA DE CARVALHO e dá outras providências.”

FAÇO SABER que Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Unidade Básica de Saúde JÚLIA PEREIRA DE CARVALHO”, a UBS localizada na Rua Dumar Prado com a Rua José Antônio Sevilha, no setor Novo Ipiranga, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2016.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE-GO
David Moreira de Carvalho
... PREFEITO MUNICIPAL

Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/nº - Bairro Nova Ipiranga ¹

Fone: (62) 3421-1369 - (62) 3421-1588 - Fax: (62) 3421-1771 - CEP: 73950-000 - Alvorada do Norte - GO
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / Email: adm@alvoradadonorte.go.gov.br